

Decreto n.º 227/84

Dispor sobre abertura de crédito suplementar e das outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Pinheiro - MS, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 264/83 de 30 de novembro de 1983.

Decreto:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil emzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento original:

unidade - 01 - Gab. e sec. do Prefeito

3.1.3.0 - Serv. de Vere. e Encargos - - - - - R\$ 3.000.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 1.900.000,00

unidade - 05 - Serv. de Saúde e Assist. Social

3.1.3.0 - Serv. de Vere. e Encargos - - - - - R\$ 1.000.000,00

unidade - 07 - Serv. Munic. de Est. Rodagem

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 5.200.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Vere. e Encargos - - - - - R\$ 4.500.000,00

TOTAL - - - - - R\$ 15.600.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes de disposto no artigo anterior, serão alocados recursos provenientes da nova estimativa do F.P.M no valor de - - - - - R\$ 15.600.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Pinheiro, 01 de agosto de 1984

O Prefeito: 